



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 16/05/2025 10:39:05:083 - PL261424
EMC 1110/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1110/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
à Meta 7.b do Anexo do Projeto de Lei.*

Meta 7.b. Modifica-se o trecho "Assegurar o nível adequado de aprendizagem em educação digital", substituindo-o por "Promover a educação digital crítica sobre a tecnologia", acrescentando-se novos elementos ao texto da **Meta 7.b do Objetivo 7** do Anexo do Projeto de Lei, para a seguinte redação:

“Meta 7.b. Promover a educação digital crítica sobre a tecnologia para 60% (sessenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência deste PNE.”





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A mudança proposta na Meta 7.b representa um avanço crucial ao substituir a noção vaga de "nível adequado de aprendizagem" por uma concepção concreta de "educação digital crítica", que transcende a visão instrumental de "ensinar com tecnologia". A nova redação supera a ideia reducionista de "nível adequado" - termo vago que não define parâmetros claros - e reconhece que a educação digital deve formar para a análise dos impactos sociotécnicos da cultura digital - desde algoritmos e vigilância até transformações nas relações sociais - e não apenas para habilidades operacionais. Ao vincular explicitamente o termo à perspectiva crítica, a meta supera a ambiguidade do conceito (que poderia ser reduzido a treinamentos técnicos) e estabelece um parâmetro qualitativo claro: formar cidadãos capazes de questionar como as tecnologias os afetam, em vez de meros usuários passivos. Essa abordagem dialoga organicamente com a Estratégia 7.6 sobre currículos, garantindo maior coerência na implementação de uma educação digital que problematize as relações de poder embutidas nas ferramentas tecnológicas, em vez de naturalizá-las como recursos neutros.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

[Nome]

Deputado Federal

Apresentação: 16/05/2025 10:39:05:083 - PL261424

EMC 1110/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.1110/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252071905300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

* C D 2 5 2 0 7 1 9 0 5 3 0 0 *